



LEI Nº1.416/2021

DENOMINA ESTRADA DO CAMARGO “AUGUSTO MINET”

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica denominada estrada **AUGUSTO MINET**, a estrada que liga a BR-262 à divisa com o Município de Conceição do Castelo, no sentido à comunidade de Mata Fria.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 13 de julho de 2021.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal